

-----**ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2001:**

-----No dia vinte e três de Abril do ano dois mil e um, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Macias e Dr. Luís Manuel Silvestre a fim de se realizar a oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, o Chefe da Divisão Administrativa, António Eugénio Gonçalves Mota e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

-----**FALTAS:** O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso não esteve presente na Reunião por motivo da sua vida profissional

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 24 de Abril vai estar presente numa reunião que se destina à organização e implementação do Sistema Urbano de Recolha de Resíduos Sólidos.

-----**PROGRAMA DE ACÇÃO “ROTA DA TERRA FRIA”:** O Sr. Presidente também deu conhecimento que o Sr. Ministro do Planeamento vai estar nesta cidade no próximo dia 27 de Abril, para proceder à assinatura do programa em epígrafe.

-----**ORDEM DO DIA:**

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2001:-**

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

-----Deliberado, aprová-la, com quatro votos a favor da Sra. Vereadora Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, e Vereadores Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Luís Manuel Silvestre e duas abstenções do Senhor Presidente e da Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Macias, por não terem estado presentes na Reunião.

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:

-----**Portaria n.º 196-A/2001**, que regulamenta as modalidades específicas de intervenção do programa de estímulo à oferta de emprego, na sua componente de criação de emprego.

-----**Despacho Normativo n.º 16/2001**, que fixa o limite, para 2001, da comparticipação financeira para determinadas acções quando realizadas por Câmaras Municipais, serviços municipalizados em empresas municipais.

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

-----**Decreto-Lei n.º 106/2001**, que institui a obrigatoriedade de as entidades empregadoras que tenham número igual ou superior a 10 trabalhadores ao seu serviço procederem à declaração das remunerações dos mesmos em suporte digital ou através da Internet, nos serviços do sistema de solidariedade e segurança social.

-----**Decreto –Lei n.º 107/2001**, que regula os trabalhos leves que os menores com idade inferior a 16 anos que concluíram a escolaridade obrigatória podem efectuar, bem como as actividades e trabalhos que são proibidos a todos os menores ou condicionados aos que têm pelo menos 16 anos de idade.

-----**Portaria n.º 351/2001**, que altera a Portaria n.º 1069/97, de 23 de Outubro, que aprova o modelo, preços, fornecimento, distribuição, utilização e instrução do livro de reclamações para uso dos utentes dos empreendimentos de turismo no espaço rural e agências de viagens e turismo.

-----**Decreto- Lei n.º 115/2001**, que simplifica os procedimentos de alteração a planos municipais de ordenamento do território e alvarás de loteamento urbano no âmbito da execução e concretização dos programas de realojamento regulados pelo Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 163/93 de 7 de Maio (Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto), bem como dos programas de construção de habitação a custos controlados destinado a arrendamento.

-----**Resolução n.º 46/2001 (2.ª série)**, que autoriza a cedência das casas dos guardas florestais que se encontram desactivadas a organizações ou entidades que prossigam objectivos compatíveis com o desenvolvimento das zonas rurais, com a preservação dos recursos naturais e da paisagem e com a manutenção do ambiente.

-----Tomado conhecimento

-----**TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA SITA EM IZEDA PARA A CIDADE DE BRAGANÇA:** - Presente um ofício do Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento comunicando que foi requerida a transferência, nos termos do ponto 5, da Portaria n.º 936- A/99 de 22 de Outubro, da Farmácia Central, sita na Rua da Farmácia n.º 23 , em Izeda, para a Avenida Abade Baçal ou Ruas Limitrofes, da Freguesia da Sé, desta Cidade, pelo que solicita o parecer desta Câmara Municipal sobre a referida transferência.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, emitir parecer desfavorável à transferência da referida farmácia, porquanto esta Câmara Municipal entende que a transferência proposta se iria traduzir numa perda de serviços prestados à população de Izeda e aldeias vizinhas.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia de Izeda.

-----**TOPONÍMIA:** - Pelo Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo, foi apresentada a seguinte proposta: - “ Verificando-se que falta atribuir nome a um arruamento do **Bairro das Touças** propõe-se o seguinte:

- **RUA DA DERREIGADA**”

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADE E CONTAS DO ANO 2000 E PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 DA EMPRESA BRAGANÇAPOLIS:** -

-----Presente o relatório mencionado em epígrafe do qual foi previamente distribuído a todos os membros desta Câmara Municipal.

-----Tomado conhecimento.....

-----A Sra. Vereadora Dra. Alice Borges e Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dra. Dina Macias e Dr. Luís Silvestre, referiram notar-se a ausência de uma desagregação analítica e temporal no Plano de Actividades e Orçamento para 2001, embora na introdução do documento seja frisado que se apresenta essa mesma desagregação.....

-----A confirmar estas afirmações apresenta-se o previsto no quadro B/"Despesas por Natureza".

-----O Sr. Presidente referiu que o documento foi elaborado da forma possível e a desagregação temporal consta no respectivo documento para cada uma das tarefas, em conformidade com o plano estratégico.....

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:

-----Grupo Cultural Recreativo da Réfega, para apoio na conclusão das obras de construção do coreto-- 150.000\$00.

-----Associação Recreativa Abade Baçal, para apoio a obras na Sede..... 150.000\$00.

-----Associação Promotora da Qualidade de Vida Paçó de Rio Frio, para apoio das obras de construção da Sede da Associação 500.000\$00.

-----Confraria da Nossa Sra. da Serra, apoio para reparação da Igreja 1.000.000\$00.

-----Associação Cultural Recreativa Ambientalista de Maçãs, para apoio nas obras de conclusão das obras de construção da Sede da Associação 800.000\$00.

-----Montes e Vales – Associação Transmontana P/ Turismo e Desporto de Ar Livre, apoio à realização do evento “I Open de Orientação em BTT – Cidade de Bragança” a decorrer nos próximos dias 16 e 17 de Junho 750.000\$00.

-----Associação Protectora Amigos do Maçãs, para apoio no encontro de recepção aos alunos das escolas do Distrito de Bragança..... 200.000\$00.

-----Paróquia Escolar (Nossa Sra. das Graças), recuperação do soalho, escadas e telhado da Igreja --- 250.000\$00.

-----Igreja S. João Batista (Sé), apoio para reparação do telhado e sacristia da Igreja.....

----- 200.000\$00.

-----Associação Sócio – Cultural de Soutelo da Gamoeda, para apoio nas actividades correntes 150.000\$00.

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

-----ACIB (Feira das Cantarinhas), adiantamento por conta das despesas que se vierem a efectuar no decorrer do período da feira 2.500.000\$00.

-----**RALLY Todo – O - Terreno Casa do Pessoal da RTP**, a realizar em Bragança nos dias 28 e 29 de Abril – pedido de apoio financeiro.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, conceder um apoio financeiro no valor de 3.000.000\$00 e ainda autorizar o pagamento do jantar de recepção.

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar as seguintes transferências:

-----Junta de Freguesia de Gimonde, para apoio nas obras de recuperação da escola primária, para ai instalar a Sede da Junta de Freguesia 650.000\$00.

-----Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos, apoio na recuperação da Fonte do Mergulho e Moinho, projecto integrado no Programa LEADER II/CORANE 740.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Babe, para apoio à remodelação do Centro de Convívio.....

----- 1.000.000\$00.

-----Junta de Freguesia da Sé e Santa Maria, apoio nas despesas correntes no âmbito das actividades extra-escolares das duas freguesias 1.500.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Rabal, reparação do telhado da Sede da Junta de Freguesia.....

----- 500.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Salsas, para aquisição de mobiliário e material didáctico para o Jardim de Infância 200.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Milhão, para reparação da Escola Primária das Quintas do Vilar

----- 160.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Macedo do Mato, para apoio à construção da Casa de Convívio de Frieira--

----- 2.000.000\$00.

-----Junta de Freguesia de Izeda, para apoio à construção da Sede da Junta de Freguesia

----- 3.000.000\$00.

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20.04.2001, que apresenta os seguintes saldos:

-----Operações Orçamentais: 126.208.105\$90.

-----Operações de Tesouraria: 129.176.361\$00.

-----Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL**

-----**OPERAÇÃO URBANÍSTICA – DEMOLIÇÕES NO BAIRRO DA MÃE DE ÁGUA – BECO SEM SAÍDA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FAMÍLIA MUITO CARÊNCIADA QUE PRETENDE RECUPERAR E HIGIENIZAR INSTALAÇÕES SITAS NA ZONA DE SÃO SEBASTIÃO, DEIXANDO DEVOLUTO O FOGO PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DO**

BECO SEM SAÍDA: - Presente uma informação da Chefe de Divisão Cultural e Social que a seguir se transcreve:

-----“Considerando que:

-----João da Conceição, reside no Beco Sem Saída em instalações pertença desta Câmara Municipal;

-----Adquiriu recentemente uma casa de habitação na Rua do Alcaide, para onde pretende transferir o agregado familiar;

-----A referida habitação encontra-se em estado de degradação, necessitando de obras de recuperação para efeitos de criação de condições mínimas de habitabilidade;

-----Para efeitos de realização das obras o requerente obteve já Licença de Obras e Ocupação da Via Pública desta Câmara Municipal;

-----Analisada a situação do agregado familiar pela técnica Assessora de Acção Social, é de referir que o requerente não tem uma situação profissional definida, é servente, realizando trabalhos temporários; tem a cargo oito filhos menores e a esposa; o agregado é beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido;

-----Para efeitos de realização das obras o requerente pediu apoio ao Centro Regional de Segurança Social (entidade que deferiu um apoio no valor de 300.000\$00) e a esta Câmara Municipal a quem solicita um apoio na cedência dos materiais de construção, tendo apresentado uma listagem dos materiais que o responsável do Armazém orçou em 734.000\$00;

-----Na sequência do exposto, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, propõe-se o apoio ao agregado familiar”.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fornecer os materiais de construção até ao valor de 734.000.000\$00, de acordo com a informação da Divisão Cultural e Social.

-----**CAMPANHA “NA CIDADE SEM O MEU CARRO EM 2001”**

-----Pelo Director de Departamento foi novamente presente para conhecimento e deliberação um ofício do Sr. Secretário de Estado do Ambiente convidando esta Autarquia a aderir á campanha referida em epígrafe para o dia 22 de Setembro do corrente ano (Sábado), lançando ainda o desafio para que a mesma se estenda pelo fim de semana e informando que esta deve obrigatoriamente deixar medidas permanentes para além da data que pontualmente se assinala e que constarão de uma carta compromisso a assinar entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e a respectiva Câmara Municipal.

-----A proposta deste Departamento consiste em que a referida campanha decorra no dia 22 de Setembro de 2001, Sábado, anexando-se para o efeito uma planta com as zonas que devem ser interditas ao trânsito.

-----Após análise e discussão da referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-la.

-----CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:.....

-----Pelo Director de Departamento foi presente um telefax da Firma Resin-Resíduos Industriais, S.A. solicitando uma tomada de posição por parte deste Município quanto à proposta para aluguer da VARREDORA, que depois de devidamente analisada, mereceu parecer favorável sendo os valores de:Custo de Aquisição 14.780.000\$00; Período de Aluguer 5/2001 a 10/2003; Aluguer Mensal 246.000\$00 e Valor Residual 1.000.000\$00.

-----O Director de Departamento prestou a seguinte informação: “O valor do Aluguer Mensal e Residual parece-nos bem determinado:14.780 Contos (=Vo) / 5 Anos X 12 Meses = 246 Contos/ Mês; (Vr = 1000 Contos); pelo que poderá vir a ser aceite”.

----- Após análise e discussão da proposta para aluguer da Varredora, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de acordo com a informação do Director de Departamento de Serviços Municipais.....

-----DIVISÃO DE OBRAS

-----INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 3ª. FASE – PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS – REDUÇÃO DE GARANTIA: Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte

informação: - “Propõe-se a redução da garantia bancária com o nº. BN 513235 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 13 907.842\$00 para 11.287.321\$00, referente ao reembolso do adiantamento efectuado no auto nº.17 no valor de 2.620.521\$00”.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a redução da garantia bancária, conforme proposta da Divisão de Obras.....

-----EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO:- Pela

Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: - “Tendo sido efectuada uma vistoria e esta nos parecer em condições aceitáveis, nos termos do artº. 210 nº.1 e 2 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, poderá ser efectuada a libertação dos reforços de garantia e cancelamento do Seguro Caução da Companhia de Seguros Bonança, nº. 20.897.921, emitido em 15.10.1997, no valor de 2.343.523\$00”.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar de acordo com a informação da Divisão de Obras.....

-----TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLO E PLANEAMENTO :- Presente para aprovação o Programa de

Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorização para abertura de Concurso Público.....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de concurso Público.

-----Pelo Senhor Presidente foram proferidos os seguintes despachos ao abrigo da alínea g) do nº.1 do artº. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:

-----**CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – BENEFICIAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO ARTUR MIRANDELA / RUA D. PEDRO IV / RUA DO ESTADO DE S. PAULO:-** Pela Divisão de Obras, foi presente a seguinte informação.....

-----“Vem a Divisão de Obras propor a beneficiação das ruas do Bairro Artur Mirandela / Rua D. Pedro IV / Rua do Estado de São Paulo que se encontram em mau estado de conservação.

-----Face ao exposto e considerando que se estima em 19 000 000\$00 (S/IVA) o valor dos trabalhos a executar, proponho a V. Exª. que, nos termos do nº. 2 da alínea b) do artº. 48º do Dec.-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, autorize a abertura de procedimento por concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução da referida empreitada.

-----Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Exª. pelas alíneas e) e f) do nº.1 do artº. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e está inscrita na rubrica – 0301090407 – “Conservação da Rede Viária Municipal”.

-----Para efeitos desse procedimento e para cumprimento do disposto no nº.3 do artº. 121º do Dec.-Lei 59/99, mais proponho que sejam enviadas cartas às entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:

-----1– Construções Civis Cisdouro, Lda;

-----2 – Elias Santos Pinto, Filho, Lda;

-----3 – Inertil, Lda;

-----4 – Jeremias de Macedo, Lda;.....

-----5 – Manuel Rodrigues Lameiro, Lda;

-----6 – Pasnor, Lda;

-----7 – Construções S. Jorge, S.A.;.....

-----Á Consideração de V. Exª.

-----Despacho: “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 3ª. FASE – PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS** : Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº.17 no valor com IVA de 6.213.771\$00, à firma Pasnor, Lda.

-----Despacho : “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**PASSEIOS NOS BAIRROS DA CIDADE:** - Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 11, no valor com IVA de 9,461.827\$00, à firma Geogranitos, Lda.....

-----Despacho : “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO ZONA NORTE / NASCENTE:-**

Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º 7 no valor de 3.005.099\$00, à firma Cisdouro, Lda.

----- Despacho : “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO ZONA SUL / POENTE :-** Autorização

de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º 6 no valor com IVA de 11.653.305\$00, à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda.

-----Despacho : “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Autorização de

pagamento do auto de medição de trabalhos n.º 9 no valor com IVA de 13.265.910\$00, à firma Cisdouro, Lda.

-----Despacho: “Deferido”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DOS FORMARIGOS E ESCOLA FIXA DE**

TRÂNSITO :- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º 13, no valor de 1.479.849\$00 com IVA, à firma Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda.

-----Despacho: “Deferido”.

-----Tomado conhecimento.....

-----**ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:** O Sr. Vereador Dr. Luís Silvestre apresentou um requerimento onde solicita o levantamento das situações dos lotes da Zona Industrial, com a informação detalhada em como se encontra cada lote, com as respectivas datas de entrada e pedidos de reserva.

-----O Sr. Presidente informou que os elementos solicitados no requerimento serão fornecidos na próxima Reunião de Câmara.

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**.....

-----**LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

-----**IMOBILIÁRIA DE S. BARTOLOMEU, LDA,** com sede na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.º14, em Bragança, apresentou requerimento em, 12.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento da Braguinha, Lote 79, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de um edifício de habitação e comércio em lote titulado por alvará de loteamento. Não cumpre a profundidade da empena na zona da rotunda que deve ser de 15m, e não 16m como é apresentado no projecto. O projecto deve ser revisto neste aspecto. Propõe-se o seu indeferimento”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**CUSTÓDIO DE PINHO**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco C1 R/C, Drt., em Bragança, apresentou requerimento em, 15.02.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Br.º S. João de Brito, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em zona de habitação a reabilitar em lote adquirido por usucapião. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ALCINO & AMÉRICO, LDA**, residente no Br.º de S.Tiago, Lote 37, em Bragança, apresentou requerimento em, 30.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento Vale Chorido, Lote 151, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia geminada titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**BEATAS, SOCIEDADE VINÍCOLA, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, 12-1.ºC, em Bragança, apresentou requerimento em, 29.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 23/99 do edifício sito na Zona das Beatas, Lote D, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento ao projecto inicial, na introdução de mais um piso (4.º andar) idêntico aos 1.º, 2.º e 3.º andares. O projecto cumpre o alvará de loteamento, aditamento aprovado em reunião de Câmara de 26.03.01. Esteticamente é aceitável propondo-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**AGOSTINHO & FILIPE, LDA**, com sede no Br.º de S.Tiago, Lote 40, em Bragança, apresentou em, 13.03.01, uma exposição relativa à deliberação tomada em reunião de Câmara de 26.02.01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:”

O requerente esclarece que em virtude de o alvará de loteamento urbano que titula os lotes 31 e 40 não prevêem a construção de garagens, e em virtude de no imóvel construído no lote 31 haver mais 3 garagens do que o número de fogos compensem a falta de garagens existentes no imóvel do lote 40, que possui 4 fogos habitacionais e 1 comércio o que equivaleria a 5 garagens (uma por fogo e

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

pelo comércio. O imóvel no lote 40 prevê agora 2 garagens o que somando às 3 garagens a mais existentes no imóvel do lote 31 satisfaz a existência de uma garagem por fogo e 1 pelo comércio.

-----Propõe-se assim a aprovação do aditamento apresentado revendo-se a intenção do indeferimento deliberado em reunião de Câmara de 26.02.2001".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**MÁRIO DOS SANTOS ROMANO**, residente em S.Pedro Velho, Mirandela, apresentou requerimento em, 16.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 58/98 do edifício sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 214B, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial indeferido em 28.08.00. Com o aditamento apresentado já cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".

-----Retirado, por unanimidade, dos membros presentes, considerando que a deliberação tomada em 12 de Março de 2001 autorizou o desenvolvimento do processo legal que levasse à recuperação do referido lote conforme proposta apresentada pela Divisão de Obras.....

-----**ANTÓNIO DAVID MACHADO VAZ**, residente na Rua António Augusto Gonçalves Braga, n.º18, em Bragança, apresentou requerimento em, 27.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 6/91, referente à sua habitação, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se a um aditamento a um projecto aprovado em 04.03.91. Em vistoria foi detectado que o projecto inicial não havia sido cumprido. Analisado o presente aditamento verifica-se que cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CARLOS MANUEL RODRIGUES**, residente em Paradinha Nova, apresentou requerimento em, 19.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 366/00 do edifício sito em Paradinha Nova, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e estabelecimento de restauração e bebidas em zona antiga da aldeia da Paradinha Nova. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e Decreto-Regulamentar n.º4/99 de 01/04. Possui parecer favorável do S.N.B. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**MANUEL CESÁRIO SEIXAS**, residente na Estrada de Donai, Bragança, apresentou requerimento em, 19.02.01, a solicitar que lhe sejam aprovadas as telas finais do projecto arquitectura para a construção de um edifício sito na Estrada de Vinhais, em Bragança,

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se da entrega de telas finais de um projecto de um edifício para habitação multifamiliar e actividade

comercial, estabelecimento de restauração e bebidas e/ou serviços aprovado em 13.12.1999 e aditamento em 10.01.2001. Continua a cumprir o RGEU, PDM e viabilidade de construção. Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**PATRÍCIO RODRIGUES VEIGA**, residente no Br.º do Pinhal, Rua H, n.º138, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.01.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptar uma fracção a estabelecimento de bebidas sito na Zona do Campelo, Edf. Pinhal, Lote 18, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de um projecto de adaptação de uma fracção autónoma a estabelecimento de bebidas. Tem parecer favorável do S.N.B., e cumpre os requisitos impostos para este tipo de estabelecimento pelo que se propõe a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LUÍS JOAQUIM VICENTE**, residente em Contins, Rua da Capela, n.º12, apresentou requerimento em, 17.01.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptar um imóvel a estabelecimento de restauração e bebidas sito em Santa Comba de Rossas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado refere-se à adaptação de um imóvel a estabelecimento de restauração e bebidas. O projecto não cumpre a portaria 4/99 referente aos requisitos mínimos das instalações e de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas nomeadamente à não existência de copa, instalações frigoríficas, despensa de dia e existência de lavatório destinado ao pessoal, sempre que possível colocadas junto à entrada de cozinhas, devendo manifestar-se a intenção de indeferir, devendo o projecto ser revisto no sentido de dar cumprimento ao diploma referido".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**TELMO DO NASCIMENTO**, residente na Rua Miguel Torga, 50-2.º Drt., em Rio Tinto, apresentou requerimento em, 05.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um imóvel para turismo rural sito em Maçãs, Parâmio, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação e restauro de um edifício destinado a alojamento turístico em espaço rural na zona antiga da aldeia de Maçãs. Cumpre todas as disposições regulamentares

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

aplicáveis contidas no RGEU e PDM. O projecto foi aprovado pela Direcção Geral de Turismo. Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ANTÓNIO CRUZ PEREIRA E ADÍLIA DOS SANTOS PIRES**, residentes na Rua do Loreto, 64-A, apresentaram requerimento em, 14.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um imóvel para turismo rural sito em Zeive, Parâmio, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação de uma casa de habitação em zona antiga da aldeia de Zeive. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui aprovação da Direcção Geral de Turismo. Propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ANTÓNIO ALCINO FERNANDES**, residente em Milhão, apresentou requerimento em, 17.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para remodelação de um lagar de azeite sito no Lugar de Forçadas, em Milhão, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de remodelar um imóvel destinado a lagar de azeite. Não havendo inconvenientes e esteticamente é aceitável, propõe-se a sua aprovação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JOSÉ MARIA RARO**, residente no Br.º de Campo Redondo, apresentou requerimento em, 10.08.00, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 231/99, em virtude de não lhe ter sido possível entregar os projectos de especialidade dentro do prazo estabelecido por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto apresentado para licenciamento refere-se à recuperação de um edifício para recolha de alfaias agrícolas em zona antiga de Izeda. O projecto fora aprovado em reunião de Câmara de 22.11.99 mas como não foram entregues os projectos de especialidade dentro do prazo estabelecido por lei, a deliberação caducou. Presentemente é pedida a sua reapreciação e consultado o processo, verifica-se que pode voltar-se a aprovar com a notificação dada anteriormente, ou seja, a cobertura deve ser executada a duas águas conforme preexistência".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CERTIDÕES:**

-----**LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º8, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.04.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito no Loteamento das Comunidades, Lote 10, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Pode certificar-se que o prédio referido, em

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 11 de Outubro de 1999, e aditamento aprovado em 26 de Março de 2001, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 11 fracções (A a K), destinadas a Garagem Individual; 8 fracções (L a S), destinadas a Habitação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**HABINORDESTE - EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE, LDA**, com sede na Rua Almirante Reis, n.º33-35, Cto. Drt., em Bragança, apresentou requerimento em, 18.04.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito na Av. Abade de Baçal, Loteamento da Padaria, Lote A, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 24 de Janeiro de 2000, e aditamento aprovado em 12 de Fevereiro de 2001, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 38 fracções (A a AL), destinadas a Garagem Individual; 4 fracções (AM a AP), destinadas a Actividade Comercial, Estabelecimento de Restauração e Bebidas ou Serviços; 32 fracções (AQ a BV), destinadas a Habitação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala.

-----**C. B. CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA**, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote D – 1.º, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.04.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito no Loteamento da Rica Fé, Lote 57/58, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 12 de Março de 2001, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 38 fracções (A a AL), destinadas a Garagem Individual; 32 fracções (AM a BQ), destinadas a Habitação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LOTEAMENTOS:**

-----**CERÂMICA DO CAMPO REDONDO, LDA**, com sede em Campo Redondo, Apartado 251, em Bragança, apresentou requerimento em, 18.04.01, a propor à Ex.ma Câmara Municipal o pagamento total do valor correspondente a áreas não cedidas pelo levantamento do alvará de loteamento e não o pagamento em espécie de parte do valor correspondente a essa área, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Não vemos inconveniente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**EDUARDO ANTÓNIO AFONSO PINHEIRO**, residente no Br.º S. João de Brito , Rua Prof. Jorge Dias, 66, em Bragança, apresentou requerimento em, 07.02.01, a propor à Ex.ma Câmara Municipal que se prontifica a compensar a Câmara Municipal por partes inerentes na quantia de 2.925.000\$00 pelo acesso do terreno público, que confronta a Este com o seu loteamento urbano no Br.º S. João de Brito, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Propõe-se a aceitação da proposta apresentada, para a realização do loteamento já aprovado”.....

-----Retirado, por unanimidade, dos membros presentes, por ter já sido tomada deliberação em reunião de 26 de Fevereiro de 2001.

----- **Em cumprimento do estabelecido na a) n.º5 do artigo n.º64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no dia 09/04/01 e 11/04/01, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes:**

Junta de Freguesia de Deilão	Proc.º n.º 245/00	Proc. Novo
Fábrica da Igreja de S. Genésio	Proc.º n.º 36/01	Proc. Novo
Manuel Augusto Miranda	Proc.º n.º 44/01	Proc. Novo
A. P. A .D. I.	Proc.º n.º 352/00	Amp./Aditam.
Maria Olema Martins Gonçalves	Proc.º n.º 190/00	Proc. Novo
Junta de Freguesia de Castrelos	Proc.º n.º 367/99	Proc. Novo
Luís Marques Amaro	Proc.º n.º 43/00	Proc. Novo
Coelho Machado Vaz Const. Lda.	Proc.º n.º 213/00	Proc. Novo
Aida de Jesus Alves	Proc.º n.º 362/00	Proc. Novo
Ana Maria Rodrigues Guerreiro	Proc.º n.º 254/00	Proc. Novo
Manuel Carlos Pinheiro	Proc.º n.º 24100	Proc. Novo
Francisco China Carvalho	Proc.º n.º 360/00	Proc. Novo
Carlos Alberto Mina Lopes	Proc.º n.º 269/99	Aditamento

-----Tomado conhecimento.....

Acta n.º 08 de 23 de Abril de 2001

-----Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

-----E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a Reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.
